



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe sobre advertência, bem como ressarcimento do prejuízo causado ao município, por culpa do servidor que especifica e dá outras providências.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 06/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Aplicar a pena de Advertência ao servidor LUDNEY ROCHA DA SILVA, RG/SP 21.713.058-6, ocupante do cargo de Motorista, nos termos do artigo 200, inciso I e artigo 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba, bem como efetue o ressarcimento do prejuízo causado ao Município, por sua culpa, no valor de R\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta reais), nos termos do artigo 69 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 03 de janeiro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária Administrativa